

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **TATIANA DA SILVA PENNA**, Supervisora substituta de Assistência Social **M'BOI MIRIM – SAS/MB**, conforme delegação prevista no artigo 2º, inciso VI da IN 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: **CARITAS CAMPO LIMPO - CCL**, inscrita no CNPJ nº **64.033.061/0001-38**, titular da certificação em SMADS sob o nº **03.253**, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº **860/2012**, com sede na **RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190 - distrito CAMPO LIMPO, Prefeitura Regional CAMPO LIMPO**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Representante Legal, Senhor(a) **MARILENE MACHADO RIAL DE SENA**, RG nº **28.559.956-2**, CPF nº **251.025.008-64** resolvem a partir de **21/09/2023**, ADITAR o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

Tipo de Serviço: **SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

Modalidade: **CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Nome Fantasia: **CCA SANTA TEREZINHA**

Número de vagas: **120 VAGAS**

Tipo de Imóvel: **LOCADO PELA ORGANIZAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS DA SMADS**

Local de Atendimento: **RUA MANUEL ALVAREZ, 63**

Valor do repasse mensal: **R\$ 52.410,32 (Plan Ref R\$ 47.410,32, Aluguel R\$ 4.794,70, IPTU R\$ 205,30)**

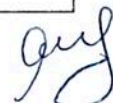
Vigência da colaboração: **01/01/2019 A 31/12/2023**

**CLÁUSULA 1ª** - Fica **ALTERADA** a razão social da OSC **CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO**, **PARA** **CARITAS CAMPO LIMPO - CCL**.

**CLÁUSULA 2ª** – Fica **REDUZIDO** o valor de **R\$ 167,19** referente à Isenção de PIS, totalizando o valor de repasse mensal para a execução do serviço o valor de **R\$ 52.410,32**, valor este atualizado pela **Portaria 088/SMADS/2022**.

**CLÁUSULA 3ª** – Fica **ALTERADO** o Plano de Trabalho referente ao rateio do Assistente Financeiro, a qual passa a ter a seguinte redação:

<b>Memória de Cálculo de Rateio de Despesas</b>	
<b>Descrição da Despesa: Assistente Financeiro</b>	<b>Valor total da Despesa: R\$ 3.156,14</b>
<b>Unidade envolvida no rateio</b>	<b>Valor rateado para a unidade</b>
MSE JARDIM ANGELA	R\$ 210,00
MSE JARDIM SÃO LUIZ	R\$ 210,00
NCI MARIA MÃE DA IGREJA	R\$ 210,00
NCI ARACATI	R\$ 210,00
NCI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	R\$ 210,00
CJ BETHANIA	R\$ 210,00
CJ CARDEAL ROSSI	R\$ 210,00
CCA NOSSA SRA. APARECIDA	R\$ 210,00
CCA NOSSA SRA. AUXILIADORA	R\$ 210,00
CCA PADRE JAIME	R\$ 210,00
CCA INSTITUTO RURAL	R\$ 216,14
CCA SÃO LOUREÇO	R\$ 210,00
CCA LUIZ GONZAGA	R\$ 210,00
CCA SANTA TEREZINHA	R\$ 210,00
NCI SAGRADA FAMÍLIA	R\$ 210,00



**CLÁUSULA 4ª:** A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

**CLÁUSULA 5ª** - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento a parceria em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.


São Paulo, 03 de outubro de 2023

  
Tatiana Penna  
de Assistência e Desenvolvimento Social  
CRESS 07.676  
015.7


TATIANA DA SILVA PENNA  
Supervisora substituta  
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
M'BOI MIRIM – SAS/MB

  
MARILENE MACHADO RIAL DE SENA  
Presidente ou Representante Legal  
RG n.º 28.559.956-2  
CPF-MF nº 251.025.008-64  
Marilene M. Rial de Sena  
Representante Legal  
RG: 28.559.956-2  
CPF: 251.025.008-64

TESTEMUNHAS:

  
1. (nome)  
R.G. n.º:

MARLENE ALVES TEIXEIRA RIBEIRO DA SILVA  
RF 510.005,4  
SMADS/CRAS M'Boi Mirim

  
Michelle C. Dias Micheletti  
Assistente Social  
CRESS 47.029  
2. (nome)  
R.G. n.º: